

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: AGENDA COMERCIAL DE
PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Governo argentino anuncia novo pacote de medidas e descreve reformas

Em 12 de dezembro de 2023, o Ministro da Economia da Argentina, Luis Caputo, anunciou as 10 medidas que compõem o pacote de urgência do país com a finalidade de neutralizar a crise, reduzir o déficit fiscal e estabilizar as variáveis econômicas.

Entre as principais medidas que afetam o comércio internacional, estão:

- o aumento do imposto do país sobre as importações (Imposto para uma Argentina Inclusiva e Solidária - PAIS) e que incide sobre a maioria das importações de bens e serviços, deverá ser elevado em 10,0 pontos percentuais, atingindo 17,5%.
- o aumento do imposto de exportação sobre os bens não-agropecuários.
- a substituição do atual sistema de importações (Sistema de Importação da República da Argentina -SIRA), por um sistema de caráter estatístico, que não exigirá aprovação prévia das licenças de importação.
- o acesso ao mercado de câmbio sem a necessidade de aprovação prévia do Banco Central da República da Argentina (BCRA) para pagamentos de novas importações de bens e serviços a partir de 13 de dezembro de 2023. Os prazos para pagamento variam de acordo com o tipo de bem: para certos itens, o pagamento poderá ser feito desde o registro aduaneiro, enquanto outros têm prazos e percentuais específicos, como 25% a cada 30, 60, 90, 120 ou 180 dias após o registro. Os fretes e seguros vinculados às condições de compra poderão ser integralmente pagos a partir da primeira data de acesso do importador. Além disso, o importador deverá emitir uma declaração jurada indicando o destino pretendido dos bens, e os pagamentos devem respeitar o cronograma estipulado.

Algumas mudanças anunciadas nesse período de transição ainda demandam a publicação de atos normativos regulamentadores.

As 10 medidas que integram o pacote de reformas são:

1. Não renovação dos contratos de trabalho de funcionários públicos que tenham menos de um ano de vigência.
2. Suspensão dos gastos públicos na pauta do governo nacional por um ano.
3. Redução de mais de 50% no número de ministérios (de 18 para 9) e de secretarias (de 106 para 54).
4. Redução, ao mínimo, das transferências discricionárias do Tesouro Nacional para as províncias.
5. Suspensão de licitações para novas obras públicas e cancelamento das licitações realizadas com menos de um ano e que não tenham sido iniciadas.

6. Redução dos subsídios para energia e transporte.
7. Manutenção dos planos de estímulo à geração de emprego, estabelecido no orçamento de 2023, e fortalecimento das políticas sociais de forma direta.
8. Fixação da taxa de câmbio oficial em \$ 800 Pesos como incentivo ao aumento da produção. Em busca da equiparação fiscal para todos os setores, e sem discriminar o setor agropecuário, a fixação do câmbio oficial estará acompanhada por um aumento provisório (i) do imposto do país sobre as importações (PAIS) e (ii) do imposto sobre as exportações (*Retenciones*) de produtos não-agropecuários. Após o fim da medida emergencial, sem data definida, a previsão é eliminar todos os direitos de exportação.
9. Substituição do Sistema de Importação da República da Argentina (SIRA) por um sistema estatístico e de informação de importações que não exigirá aprovação prévia de licenças. O objetivo é eliminar a discricionariedade e garantir maior transparência ao processo de aprovação das importações.
10. Aumento em dobro do programa *Asignación Universal por Hijo* (AUH) e de 50% da *Tarjeta Alimentar*.

A CNI continuará acompanhando os desdobramentos das medidas, monitorando a publicação de atos normativos para regulamentação e avaliando os potenciais impactos nas exportações brasileiras.

- Veja [aqui](#) o **anúncio das medidas** pelo Ministro Luis Caputo na íntegra.
- Acesse [aqui](#) o **Decreto 29/2023**, que altera o Imposto para uma Argentina Inclusiva e Solidária - PAIS.
- Acesse [aqui](#) a **Comunicación A 7917** do Banco Central da República da Argentina (BCRA), que elimina o requisito de aprovação de licença de importação para acesso ao mercado de câmbio e especifica o cronograma de pagamento diferido de novas importações argentinas de bens e serviços.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro e Ronnie Pimentel | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

